

A GEOPOLÍTICA DO ATLÂNTICO SUL: A IMPORTÂNCIA DA ZOPACAS PARA O BRASIL

THE GEOPOLITICS OF THE SOUTH ATLANTIC: THE IMPORTANCE OF ZPCSA FOR BRAZIL

JESSIKA TESSARO RUCKS

Universidade Federal do Rio Grande do Sul
jessikatessaro@gmail.com

RESUMO. O Estado brasileiro usufrui de uma posição estratégica, tanto em termos territoriais, devido a sua abrangência continental, quanto em termos marítimos, em razão da extensão de 7,4 mil km de costa. Essa extensão da costa brasileira projeta-se para a África Ocidental, conferindo a esse espaço relevância geoestratégica de caráter comercial e de securitização. Em 2004, antes das descobertas do pré-sal, o Brasil solicitou à Convenção das Nações Unidas sobre o Direito no Mar (CNUDM) a ampliação de seu território marítimo de 3,6 para 4,5 milhões de km², provando geologicamente que a Plataforma Continental do Brasil vai além da sua Zona Econômica Exclusiva (ZEE). Com a descoberta da Amazônia Azul, que abriga inestimáveis recursos naturais e minerais na costa brasileira, e, concomitantemente o crescimento do intercâmbio comercial do país na última década, o Atlântico Sul assumiu papel essencial para a projeção brasileira no cenário internacional. Desse modo, o Brasil possui um amplo campo de interesses no Atlântico Sul, mas que integram, sobretudo, a ideia do exercício da soberania do Estado brasileiro nas fronteiras marítimas. Nesse sentido, tendo em vista as múltiplas projeções de poder, especialmente das grandes potências, e do esgotamento das tracionais Linhas de Comunicação Marítima (SLOCs), o Brasil tem procurado reforçar mecanismos de vigilância e defesa na região. Sendo assim, o presente estudo buscou analisar as ações brasileiras desenvolvidas no Atlântico Sul, particularmente no que diz respeito a sua participação na ZOPACAS (Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul) e o entrelaçamento das políticas de Defesa e Segurança com a Política Externa brasileira. No presente, as diretrizes de Defesa e Segurança estão direcionadas ao controle das áreas marítimas, à negação de mar a possíveis Estados invasores, e na própria projeção de poder no Atlântico Sul. Soma-se a isso, o intenso fomento de intercâmbio comercial e cultural que a Política Externa Brasileira tem promovido com países da Costa Ocidental Africana. Posto isso, o estudo procurou examinar primeiramente a importância do Atlântico Sul em termos geopolíticos para o Brasil. Em seguida, buscou analisar as políticas de Defesa e Segurança nesse espaço oceânico, por fim, avaliou o papel geopolítico da ZOPACAS nos interesses brasileiros. A metodologia utilizada baseia-se no estudo da Geopolítica e da Geografia Política, a partir do escopo crítico, analisando documentos que tratam da Defesa Nacional, tais como Livro Branco de Defesa, Estratégia Nacional de Defesa, Política Nacional de Defesa, além dos discursos do Ministério das Relações Exteriores a respeito da ZOPACAS, e de como o Brasil tem buscado elaborar políticas e estratégia de segurança e Defesa do Atlântico Sul.

PALAVRAS-CHAVE. BRASIL, ATLÂNTICO SUL, ZOPACAS, ÁFRICA.

ABSTRACT. The Brazilian state occupies a strategic position, both in terms of territory, because of its continental scope, as in maritime terms, due to the extent of 7400 km of coastline. This extension of the Brazilian coast is projected to West Africa, giving this space geostrategic relevance of a commercial nature and securitization. In 2004, before the pre-salt discoveries, Brazil requested the United Nations Convention on the Law of the Sea (UNCLOS) expansion of its maritime territory from 3.6 to 4.5 million square kilometers, proving that the geologically Continental Platform in Brazil goes beyond its Exclusive Economic Zone (EEZ). With the discovery of the Blue Amazon, which houses priceless natural and mineral resources on the Brazilian coast, and concomitantly the growth of trade of the country in the last decade, the South Atlantic plays essential role for the Brazilian projection on the international scenario. Thus, Brazil has a wide field of interests in the South Atlantic, but that part, especially the idea of sovereignty of the Brazilian state sea border. Accordingly, in view of the multiple projections of power, especially the great powers, and the depletion of tractional Sea Lines of Communication (SLOCs), Brazil has sought to strengthen surveillance and defense mechanisms in the region. Thus, the present study investigates Brazilian stocks developed in the South Atlantic, particularly with regard to their participation in ZPCSA (Peace and Cooperation of the South Atlantic Region) and

the intertwining of policies Defence and Security with Brazilian Foreign Policy . At present, guidelines for Defence and Security are aimed at the control of maritime areas, the denial of sea states possible invaders, and the very power projection in the South Atlantic. Added to this, Brazilian Foreign Policy has promoted intense commercial and cultural exchange with countries in West African Coast. That said, the study sought to examine first the importance of the South Atlantic in geopolitical terms for Brazil. Then seeks to analyze policies Defence and Security regarding the ocean space, and finally assessed the geopolitical role in ZPCSA Brazilian interests. The methodology is based on the study of Geopolitics and Political Geography from the critical scope, analyzing documents dealing with the National Defense White Paper such as Defense, National Defense Strategy, National Defense Policy, in addition to speeches Ministry of Foreign Affairs regarding the ZPCSA, and how Brazil has sought to develop policy and security and defense strategy of the South Atlantic.

KEYWORDS. BRAZIL, SOUTH ATLANTIC, ZPCSA, AFRICA.

INTRODUÇÃO

No presente, o Atlântico Sul vive um momento de crescente importância no cenário internacional, provocado basicamente por dois eventos simultâneos. O primeiro deles é dado pela necessidade de alternativas às tradicionais Linhas de Comunicação Marítima (LCMs), que concentraram por anos o fluxo de comércio entre o Ocidente e o Oriente, e que já não comportam grandes cargueiros e petroleiros, tais como o Canal de Suez (1869) e o Canal do Panamá (1914). Nesse sentido, o Atlântico Sul revela-se como uma rota estratégica uma vez que se encontra na porção sul do Hemisfério Oceânico, o que lhe permite a conexão interoceânica, tanto com o Oceano Índico, quanto com o Pacífico.

Já o segundo refere-se às descobertas de grandes reservas de recursos vivos e não vivos, nos dois lados do Atlântico Sul. Essas descobertas conferiram à região valor estratégico, o que por sua vez reacendeu o debate acerca da presença de potências extra regionais, e, por conseguinte, a segurança e manutenção da paz na região. Nesse aspecto, apesar de num passado recente praticamente não existirem relações diplomáticas e comerciais entre o Brasil e a Costa Ocidental Africana, com as descobertas do pré-sal na costa brasileira e o crescimento do intercâmbio comercial do país, essa situação passou a mudar.

Nesse sentido, vale ressaltar que o Estado brasileiro usufrui de uma posição estratégica, tanto em termos territoriais, devido a sua abrangência continental, quanto em termos marítimos, em razão da extensão de 7,4 mil km de costa. Essa extensão da costa brasileira projeta-se sobre o Atlântico Sul, e conseqüentemente sobre a África Ocidental, conferindo a esse espaço relevância estratégica comercial e de securitização. Ademais, tendo em vista as múltiplas projeções de poder, especialmente das grandes potências, o Brasil tem procurado reforçar mecanismos de vigilância e defesa das suas linhas de comunicação marítima e fomentado sua participação em fóruns regionais, tais como a Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS).

A Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul foi criada em 1986 no contexto da Guerra Fria, como uma resposta ao Sistema Bipolar do período, e, a partir da perspectiva de não militarização do Atlântico Sul. O Brasil sempre se mostrou receoso com a militarização desse espaço, sobretudo, porque entre todos os países costeiros, é o que possui maior fronteira. Atualmente, a ZOPACAS se apresenta para o Brasil sob uma nova ótica, e está diretamente relacionada com os interesses brasileiros de projeção de poder sobre o Atlântico Sul.

Em vista disso, o trabalho foi dividido em três seções, buscando fazer um resgate teórico qualitativo sobre o tema. Assim, de forma introdutória, o artigo procura abordar o percurso histórico da criação da ZOPACAS, atentando para os interesses brasileiros no Atlântico Sul. Dessa forma, fez-se um retrocesso até meados da segunda metade do século XX, a fim de analisar os projetos que foram desenvolvidos na região do Atlântico Sul, averiguando seus interesses e falhas, o que possibilita uma maior compreensão da constituição da ZOPACAS.

A segunda seção do trabalho versa sobre as políticas de Defesa e Segurança que o Brasil vem articulando nesse espaço oceânico. Logo, essa seção procura averiguar como a ZOPACAS constituiu-se num importante mecanismo para a projeção do poder brasileiro sobre o Atlântico Sul. Portanto, são observadas as ações do Brasil no que tange às políticas de cooperação econômica, técnica e militar. Posto isso, o artigo propõe-se a demonstrar como nos últimos anos a Política Externa e de Defesa vem se articulando na região do Atlântico Sul por meio desse fórum.

Por fim, o artigo propõe-se a analisar o atual papel geopolítico da ZOPACAS para os interesses brasileiros no Atlântico Sul. Nessa ótica, procura observar como a Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul pode configurar-se num instrumento importante para promover a segurança e o intercâmbio comercial entre o Brasil e a África Ocidental.

A GEOPOLÍTICA DO ATLÂNTICO SUL

Os mares e oceanos possuem papel protagonista na história da humanidade. A importância dos mares, em termos teóricos, ganhou destaque a partir de 1890 com a obra “The Influence of Sea Power upon History, 1660-1873” de Alfred Thayer Mahan, que assinalou a relevância da utilização do mar pelas grandes potências, realçando que o domínio de certas áreas marítimas era de suma importância para os aspectos econômicos e militares do Estado. Mahan acreditava que “O controle dos mares, e em especial o controle de passagens marítimas de importância estratégica, constituía um elemento crucial para alcançar o estatuto de grande potência.” (DOUGHERTY e PFALTZGRAFF, 2003, p. 204). Nesse sentido, Caminha (1980, p. 182), assinala que:

A expansão do comércio marítimo de uma nação tem o efeito paradoxal de estimular o desenvolvimento das marinhas de guerra dos inimigos eventuais, pois no exercício do poder marítimo as potências não visam apenas utilizar as rotas oceânicas, mas também negar o seu ao inimigo.

O pensamento de Mahan influenciou acadêmicos e políticos norte-americanos, particularmente no que tange o poder marítimo dos Estados Unidos da América. Com as descobertas em 2008 de grandes reservas energéticas na costa brasileira, os Estados Unidos reativaram a IV Frota naval, a fim de patrulhar as águas do Atlântico Sul. Entretanto, tendo em vista que os Estados Unidos não ratificaram a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito no Mar (CNUDM)¹ de 1982, a justificativa norte-americana assume caráter ilegítimo ao passo que não representa os interesses dos Estados

¹ A Convenção das Nações Unidas sobre o Direito no Mar (CNUDM), segundo a própria Convenção, caracteriza-se por um tratado multilateral que teve início na segunda metade do século XX, teve mais de dez sessões, sendo concluída, em Montego Bay, na Jamaica, em 10 de dezembro de 1982. A Convenção foi assinada por 119 países, mas somente entrou em vigor em 16 de novembro de 1994 quando a Guiana, o sexagésimo país, ratificou o acordo. A CNUDM firmou diversos princípios acerca do Direito do Mar, no que diz respeito à exploração dos recursos marítimos, da Zona Econômica Exclusiva, entre outros. Apesar disso, alguns países não ratificaram a Convenção sobre o Direito do Mar, entre eles os Estados Unidos.

Costeiros. Ao contrário, a presença norte-americana, assim como de outras potências contribuem para o sentimento de insegurança desses países, o que por sua vez reafirma a necessidade de se fortalecer a defesa da costa Ocidental e Oriental do Atlântico Sul.

O Estado brasileiro vem buscando consolidar um modelo desenvolvimentista, por meio de uma posição mais assertiva no sistema internacional. Nesse sentido, o Atlântico Sul surge como espaço capaz de fomentar maior cooperação entre ambos os lados da costa, dada a complementariedade comercial e os interesses securitários comuns. É válido destacar que as descobertas de petróleo na plataforma continental² tornaram o Brasil um dos países com maiores reservas de petróleo no mundo. Ademais, aproximadamente 95% do comércio de exportação do Brasil se dá por via marítima, e soma semelhante ocorre no setor de importação do país. Além disso, segundo estimativas da Marinha a plataforma brasileira detém grandes quantidades de recursos naturais e minerais, o que aumenta a relevância econômica desse espaço para o Brasil. Assim, abre-se um campo para maior atuação da Marinha brasileira em ações que envolvam o patrulhamento, assistência e o controle de atividades legais ou ilegais que ocorrem na costa brasileira.

No entanto, esses tipos de atividades ainda são simplórias em ambos os lados do Atlântico Sul, o que favorece, por sua vez, a ingerência de potências extra regionais. Os Estados Unidos e a Grã-Bretanha possuem forte presença na região. Os Estados Unidos criaram em 2007 a United States Africa Command (US AFRICOM), que conta com meios navais da IV Frota, reativada em 2008, para eventual emprego na costa africana (VAZ e MIGON, 2013, p. 115). Já a Grã-Bretanha, como pode averiguar-se na ilustração I, detém relativo controle das ações que ocorrem no Atlântico, pois possui um conjunto de arquipélagos e ilhas ao longo do Atlântico Sul que vai desde as Ilhas Malvinas até a Ilha de Ascensão.

ILUSTRAÇÃO I – Presença extra regional no Atlântico Sul



Fonte: Poder Naval

² A plataforma Continental é uma faixa de mar raso (até 200 m de profundidade), e a partir de uma certa distância da costa sua profundidade cai, subitamente, para profundezas abissais.

Em vista disso, surge a necessidade de garantir o controle tanto das linhas de comunicação para a garantia do fluxo comercial livre, quanto da soberania sobre as imensas reservas de recursos naturais para o fomento do desenvolvimento do Estado. Portanto, esse proscênio reforça a conveniência do governo em capacitar as forças marítimas para assegurar a soberania e a manutenção da paz, seja por meio próprio, ou através da cooperação com outros países da região. Nesse sentido, Visentini (2010, p. 31-32) pontua as descobertas de jazidas de petróleo na costa brasileira e no Golfo da Guiné, trás em voga a necessidade de reafirmação da soberania dos Estados costeiros sobre as águas territoriais, além da manutenção da segurança dos oceanos para a navegação e o bloqueio de qualquer iniciativa de militarização desses espaços marítimos por potências extra regionais.

A CRIAÇÃO DE UMA ZONA DE PAZ E COOPERAÇÃO

A Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul, como observado anteriormente, foi criada durante a Guerra Fria não somente como uma resposta ao sistema bipolar da época, mas também como um instrumento de articulação que inviabilizasse projetos como a Organização do Tratado do Atlântico Sul (OTAS). No contexto da Guerra Fria, o Atlântico Sul não ocupava um papel de destaque, contudo servia como rota para o tráfego de petróleo, sendo suas linhas de comunicação marítima controladas pelas potências ocidentais. A fim de garantir a segurança dessa rota, alguns instrumentos foram implantados desde o fim da Segunda Guerra Mundial pelas grandes potências, tais como: Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR), estabelecido em 1947 entre os países da América do Sul e os Estados Unidos, Acordo de Simonstown firmado entre África do Sul e a Grã-Bretanha no período de 1955 e 1975, e a Organização do Tratado do Atlântico Sul (OTAS) na década de 1980, que foi articulada pela Argentina e África do Sul e fortemente apoiada pelos Estados Unidos.

O Tratado Interamericano de Assistência Recíproca no âmbito do Atlântico Sul não abarcava comandos militares combinados, como ocorria, por exemplo, com a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN). Esse tratado não visava à planificação militar dos países costeiros e nem tão pouco a criação de um sistema integrado. Nesse sentido, o TIAR procurava desenvolver acordos bilaterais de cooperação militar, de forma individual, ou seja, entre os Estados Unidos e algum país sul-americano. Portanto, “fundamentava-se nos esquemas da “Interamerican Defense Board”, posta em prática pelo governo dos EUA a partir da Segunda Guerra, com a missão de fazer recomendações com vistas a aperfeiçoar a coordenação das políticas nacionais de defesa.” (PENHA, ONLINE, 2013). Posto isso, verifica-se que:

As principais queixas eram que os EUA, apesar de valorizar as manobras da UNITAS³ no quadro do seu sistema de defesa, não contemplavam os seus parceiros com suficiente assistência naval o que os levavam a crer que havia interesse deliberado dos EUA em manter suas marinhas num nível permanentemente secundário. Por estes motivos é que as manobras da UNITAS foram apenas simbólicas, ou seja, apenas uma demonstração de força do poder naval norte-americano, sem correspondência de fato com forças navais expressivas por parte dos países da região.(Coutau-Bégarie, 1985, p. 121).

³ United States Southern Command, ou UNITAS, segundo próprio site oficial da organização constitui-se de uma série de operações conjuntas de caráter naval, ocorridas na América do Sul, Central e Caribe que visa à segurança da região.

Já o Simonstown Agreement, constituía-se num acordo técnico com resultados e engajamentos mais claros. Esse acordo previa um comando unificado, o South Atlantic Command, representado por uma autoridade da Royal Navy britânica. A Grã-Bretanha tinha o compromisso de fornecer equipamentos à marinha da África do Sul, essa por sua vez tinha o compromisso de zelar pela defesa da África Austral. Assim, o governo britânico protegia seus interesses, e os da OTAN, da chamada “ameaça soviética”.

A partir de 1955 a Argentina também passa a apoiar a cooperação no Atlântico Sul. Isso ocorre no momento em que os militares argentinos derrubam o então presidente Juan Domingo Perón, que era contrário a qualquer apoio dos Estados Unidos. A preocupação da Argentina devia-se ao fato dos crescentes acordos militares de caráter bilateral entre Brasil e Estados Unidos. Do outro lado do oceano, a África do Sul estava cada vez mais preocupada com o crescente tráfego de navios soviéticos e pelos governos pró-marxistas existentes na África Austral. Logo, a Argentina, juntamente com a África do Sul, articulou a proposta de um sistema de defesa integrado no Atlântico Sul, posteriormente denominado de Organização do Tratado do Atlântico Sul (OTAS). Assim, a criação da OTAS dava-se por meio do discurso da “ameaça” comunista que pairava nessa região, já que a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) “passava a influir cada vez mais no continente africano, principalmente com os movimentos de independência” (COSTA, 2013, p. 3).

Essa organização funcionaria “aos moldes da aliança militar liderada por Estados Unidos e Europa Ocidental no Atlântico Norte. A proposta, inicialmente levantada pela África do Sul, foi recusada pelo Brasil, que se opunha à militarização do Atlântico Sul.” (JOSÉ, 2011, p. 239). Por isso, essa articulação “não logrou sucesso, sobretudo pela oposição desencadeada pelos países africanos e pelo Brasil.” (PENHA, ONLINE, 2013). Ademais, com a Guerra das Malvinas em 1982, que utilizou a base de Simonstown, ficou evidente que a OTAS, assim como o TIAR, asseguram apenas os propósitos das grandes potências, no caso Estados Unidos e Grã-Bretanha.

Desde então as relações intra-regionais assumiram um novo caráter. A Nigéria, percebendo a crescente aquisição de capacidade militar da África do Sul, passa a pleitear um discurso de uma zona de paz. Logo, dentro da:

[..] perspectiva dos governos do Brasil e da Nigéria, o Atlântico Sul era uma região de interesses cooperativos e por isso não deveria submeter-se à exclusiva influência militar das grandes potências ou de poderes regionais como os da África do Sul e da Argentina. Como meio de reforçar esta posição, o governo brasileiro enviou duas corvetas à Nigéria em 1984, e propôs a realização de manobras navais comuns, a partir deste ano (Coutau-Bégarie, 1985, p. 194).

Diante disso, forja-se a ideia de uma zona de paz e cooperação na região do Atlântico Sul. Assim, a Nigéria passa a buscar na África aliados para a proposta encaminhada pelo Brasil à Assembleia Geral da Organização Nações Unidas (ONU) em 1985. A Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul foi criada em 27 de Outubro de 1986, através da Resolução da ONU N° 41/11 (que teve o voto contrário dos EUA e as abstenções de Bélgica, França, Itália, Japão, Luxemburgo, Holanda, República Federal da Alemanha e Portugal). O fórum, portanto, nasceu com a finalidade de promover a paz e a cooperação entre os povos da região sul-atlântica, ou ainda, tendo a paz como objetivo maior e a cooperação como instrumento ou meio para atingir esse objetivo (MOURÃO, 1988, p. 45-60).

Desde a sua criação, apenas sete Reuniões Ministerais aconteceram. A primeira Reunião Ministerial ocorreu no Rio de Janeiro em 1988 e tinha como propósito verificar os objetivos dos Estados membros. A segunda deu-se na Nigéria, em 1990 após o fim da Guerra Fria, e de certo modo, do ponto de vista geopolítico, a posição estratégica relativamente relevante desempenhada pelo Atlântico Sul foi gradativamente perdendo importância (CERVO, 2002).

Desse modo, a terceira Reunião apenas aconteceu em 1994 em Brasília, onde foram articulados alguns campos de atuação do fórum: Meio Ambiente; Desnuclearização do Atlântico Sul; Cooperação Econômica e Comercial; Comitê Permanente. A quarta Reunião Ministerial ocorreu em 1996 na Cidade do Cabo. A seguinte aconteceu na Argentina em 1998, mas sem consenso nas diretrizes do fórum. Já a sexta foi uma iniciativa da Angola, e ocorreu uma década depois, em 2007 na Argentina, onde buscou-se revitalizar os objetivos do fórum, além de buscar uma reforma no Conselho de Segurança da ONU e a constituição de um regime comercial de caráter global mais justo. A última aconteceu no Uruguai em 2013, onde se estabeleceu um diálogo mais amplo, como verbalizado no discurso do ex-ministro das relações exteriores do Brasil, Antônio Aguiar Patriota:

A Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul foi concebida para a promoção de objetivos comuns em áreas relativas à paz e à segurança, mas também com uma ampla perspectiva de cooperação. Embora esses objetivos não tenham conotação diretamente econômica ou comercial, está em perfeita consonância com eles a promoção dos fluxos de comércio e de investimento entre as duas margens do Atlântico Sul. Da mesma forma, estaria em perfeita consonância pensar em desenvolver, oportunamente, os mecanismos e o quadro jurídico que permitam criar condições cada vez mais favoráveis para o comércio e os investimentos. (MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (a), ONLINE, 2013).

Os 24 países que compõem a ZOPACAS são África do Sul, Angola, Argentina, Benin, Brasil, Cabo Verde, Camarões, Congo, Côte d'Ivoire, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné-Conacri, Guiné-Bissau, Guiné-Equatorial, Libéria, Namíbia, Nigéria, República Democrática do Congo, São Tomé e Príncipe, Senegal, Serra Leoa, Togo e Uruguai. Esses Estados, por meio da ZOPACAS, se comprometeram a fazer do Atlântico Sul uma área livre de armazenamento e produção de armas nucleares, assim todos eles assinaram em 1995 o Tratado de Não-Proliferação (TNP). A partir de 2007 esses países passaram a ter direito de desenvolver pesquisas, utilizar e produzir energia nuclear para fins pacíficos. Deve-se isso ao distanciamento sobre o perigo que pairava na Guerra Fria, e demonstra os interesses desses Estados em aprimorar essa tecnologia para fins pacíficos (DE SOUZA, 2007).

AS POLÍTICAS BRASILEIRAS DE DEFESA E SEGURANÇA NO ATLÂNTICO

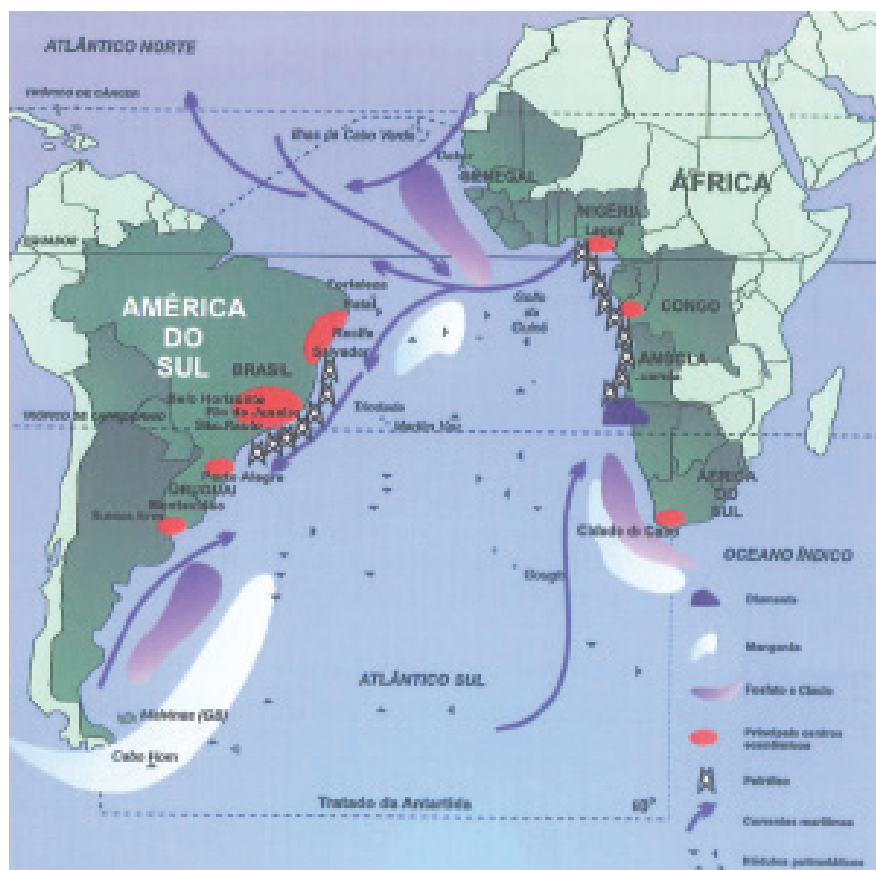
O Brasil possui um amplo campo de interesses no Atlântico Sul, mas que integram, sobretudo, a ideia do exercício da soberania do Estado brasileiro nas fronteiras marítimas, haja vista que o Brasil, entre todos os demais países costeiros dessa região, é o que possui maior fronteira, aproximadamente de 7,4 mil km de costa. Assim, ainda em 2004, antes mesmo das descobertas do pré-sal, o Brasil solicitou à Convenção das Nações Unidas sobre o Direito no Mar a ampliação de seu território marítimo de 3,6 para 4,5 milhões de km², provando geologicamente que a Plataforma Continental do Brasil vai além da sua Zona Econômica Exclusiva (ZEE)⁴, chegando a

⁴ Zona Econômica Exclusiva (ZEE) é a zona situada além do mar territorial e a este adjacente, sujeita ao regime jurídico estabelecido na presente Parte, segundo o qual os direitos de jurisdição do Estado costeiro e os direitos e as liberdades dos demais Estados são regidos pelas disposições

uma faixa de 648 km da costa em dois pontos: da Guiana Francesa até o Rio Grande do Norte e do Espírito Santo ao Rio Grande do Sul. Caso essa resolução seja aprovada, a incorporação dessa área ampliaria a superfície marítima sob controle brasileiro em 960 km², totalizando os 4,5 milhões de km² (OLIC, 2011: 32).

Verifica-se, pela análise da Ilustração II, que assim como a costa brasileira é rica em recursos naturais e minerais, o mesmo ocorre no lado da costa africana, o que possibilita um diálogo de interesses comuns entre os países costeiros. Posto isso, apesar da crítica feita por MIYOAMOTO (ONLINE, 1987) de que no discurso da ZOPACAS “fala-se em paz, em zonas de cooperação, mas não se abre mão do poderio bélico”, ocorre justamente pelo valor estratégico da região e o medo da ingerência de potências externas na região. O desenvolvimento dos poderes navais dos estados Costeiros, como destaca PENHA (2011, p. 187) delimita responsabilidades sobre os países do fórum, assim como busca evitar as interferências externas.

ILUSTRAÇÃO II – Recursos no Atlântico Sul



Fonte: Penha (2011)

O Estado brasileiro estabeleceu por meio da Estratégia Nacional de Defesa, e que vem sendo desenvolvidos pela Marinha, projetos que garantam a fiscalização, controle e a exploração da

pertinente da presente Convenção. O artigo 56 da Convenção garante o direito de soberania dos Estados costeiros para fins de exploração de recursos naturais, produção de energia a partir da água, mas cabe ressaltar que o direito soberano do Estado Costeiro na ZEE difere em muito do direito de soberania no mar territorial, nesse último somente é permitida a passagem inocente, enquanto a ZEE foi criada para garantir os direitos econômicos do Estado Costeiro e livre navegação dos demais Estados, em regime de passagem inocente ou em trânsito.

Amazônia Azul⁵. Mais especificamente, os objetivos englobam a negação do uso do mar ao inimigo, o controle das linhas de comunicação marítima e ainda a projeção do Brasil no Atlântico Sul, com a finalidade de garantir a integridade territorial, estabilidade regional e a inserção internacional do Estado brasileiro. Dessa maneira, podemos ressaltar três projetos da Marinha: o Programa Nuclear da Marinha; Núcleo de Poder Naval e Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz).

O primeiro Programa Nuclear da Marinha foi iniciado em 1979, e divide-se em dois grandes projetos: o domínio do “Ciclo do Combustível Nuclear” e o “Laboratório de Geração Núcleo-Elétrica”. O segundo, Núcleo de Poder Naval, é formado por programas com o propósito de modernizar e expandir a Marinha Nacional. Dentro desse projeto está o desenvolvimento de quatro submarinos convencionais e um submarino de propulsão nuclear, além de um estaleiro de base naval. Já o SisGAAz é um conjunto de sistemas de radares, satélites e equipamentos de sensoriamento submarino, que tem como finalidade a ampliação da capacidade de monitoramento e controle das águas jurisdicionais e das regiões de busca e salvamento que estão sob responsabilidade do Brasil.

Além disso, no âmbito da cooperação com os países que compõem a ZOPACAS o Brasil vem desenvolvendo acordos de caráter bilateral. Celso Amorim, Ministro da Defesa, buscou reforçar a importância da ZOPACAS: “Se nós não nos ocuparmos da paz e segurança no Atlântico Sul, outros vão se ocupar, e não da maneira que nós desejamos: com a visão de países em desenvolvimento que repudiam qualquer atitude colonial e neocolonial”. (MINISTÉRIO DA DEFESA, ONLINE, 2013). Dessa maneira, durante reunião em janeiro de 2013, o Brasil firmou um acordo com a Angola, no qual se propõem a ajudar a reestruturar sua indústria de defesa, com o objetivo de reduzir a dependência externa nesse setor do Estado angolano.

Posteriormente, em abril, o Brasil firmou acordo com Senegal, com a finalidade de forjar um “programa de qualificação profissional para os oficiais e praças da Marinha do Senegal” (MINISTÉRIO DA DEFESA, ONLINE, 2013). Ademais, as negociações previam futuras aquisições de equipamentos brasileiros. Assim, observa-se que a ZOPACAS pode ser um instrumento de fomento a pesquisas científico-militares, com a finalidade de modernizar os aparatos militares dos países.

A ZOPACAS: A RELEVÂNCIA ATUAL

Com o fim da Guerra fria, houve uma significativa perda de interesses na institucionalização da ZOPACAS, o que gerou um grande vácuo em ações e políticas que viabilizassem a integração desse fórum. Assim, para alguns analistas esse fórum não protagonizou grandes avanços em seus 28 anos de existência. Entretanto, há aqueles que apontam que a criação desse fórum possibilita inúmeras parcerias, de ordem bilateral e multilateral, sobretudo, com a reinserção do Atlântico Sul como um espaço estratégico no atual cenário internacional, dada a importância da Rota do Cabo e das descobertas de recursos naturais nos dois lados do oceano.

A Otan do Atlântico Sul existe e funciona. É fraca, discreta, mas funciona como uma asa da paz. Refiro-me àquela instituição que, criada por brasileiros e africanos nos anos 1980 e que possui um peso histórico de ter impedida, como contraponto, a iniciativa sul-africana da OTAS.

⁵ Amazônia Azul é um termo que “foi criado pela Marinha do Brasil para designar a porção do Atlântico Sul que se projeta para além do litoral e das ilhas oceânicas sob soberania brasileira, e que em termos de superfície corresponde a 50% do território continental do país.”(OLIC, 2011: 32) Essa área compreende parte do território do pré-sal e tem sob seu solo e abaixo inestimáveis recursos naturais e minerais, constituindo-se em uma nova Amazônia.

[...] A Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul é a nossa pax atlântica. (SARAIVA, 2013, p. 2)

A costa brasileira projeta-se para a África Ocidental, conferindo a esse espaço relevância estratégica comercial e de securitização. Se num passado recente praticamente não existiam relações diplomáticas e comerciais entre os países das duas costas do Atlântico Sul, com as descobertas de riquezas naturais na costa brasileira e o crescimento do intercâmbio comercial do país, essa situação passou a mudar. Atualmente 95% do comércio internacional é escoado via Atlântico Sul, contudo o comércio com os países que compõem a ZOPACAS representa pouco da pauta brasileira. Segundo dados disponibilizados pelo Brasil Global Net, em 2010 o saldo do intercâmbio comercial entre o Brasil e os demais países da ZOPACAS era de 0,6 bilhões de dólares, e em 2012 era -1,8 bilhões de dólares, o que evidencia a necessidade de maiores investimentos em acordos bilaterais de caráter comercial que fomentem esse intercâmbio.

No que tange a políticas de promoção técnica o Brasil tem promovido acordos de caráter bilateral. Nesse sentido, podem-se destacar os acordos de cooperação técnica com os Países Africanos de Língua Portuguesa (PALOP). As maiores ações da Agência Brasileira de Cooperação (ABC):

[..] concentra-se em agricultura, saúde, educação e formação profissional, a carteira de projetos da ABC na África contempla muitas outras áreas, como governo eletrônico, administração pública, meio ambiente, tecnologia da informação, artesanato, cooperativismo, empreendedorismo, prevenção de acidentes de trabalho, desenvolvimento urbano, saneamento básico, biocombustíveis, transporte aéreo, turismo, justiça, cultura, comércio exterior, direitos humanos e esportes. (MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (b), ONLINE, 2013)

Outro acordo importante foi estabelecido na VII Reunião, no qual o Brasil “desenvolverá programa de cursos de capacitação técnica e profissional, que serão voltados aos nacionais dos países membros” (COSTA, 2013, p. 5). Ademais, pode-se ressaltar a preocupação dos Estados em estabelecer mecanismos de parceria e que forjem uma zona de solidariedade entre os membros. Essa situação foi enfatizada na última reunião, em relação à situação da República Democrática do Congo e as questões de Guiné-Bissau, que encontram-se em situações de instabilidade política.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dessas considerações observamos a formação de um pensamento estratégico brasileiro, que busca entrelaçar a política externa com as políticas de defesa e segurança. Posto isso, a ZOPACAS torna-se um importante fórum de articulação dessas políticas, tendo em vista a grande fronteira marítima do Brasil com o Atlântico Sul e a sua própria projeção sobre ele.

Como observado a Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul constitui-se no final da Guerra Fria e devido à diversidade de interesses e às próprias mudanças do sistema internacional, não forjou um diálogo mais consistente desde o início de sua criação, devido à falta de uma institucionalidade. Cabe observar que a Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul precisou de mais de duas décadas para aproximar os seus interesses de forma mais efetiva. Essa dificuldade deve-se entre outros motivos ao fato do baixo investimento dos países nessa articulação e das próprias diversidades dos países em estabelecer uma pauta comum. Ressalva apenas pela negação à presença de potências estrangeiras na região. Contudo, no Golfo da Guiné e entre a Nigéria e Angola, onde se encontra

grande quantidade de petróleo, há presença internacional através de corporações transnacionais.

Apesar disso, podem-se vislumbrar pontos positivos e de fomento a essa cooperação. A primeira é que se constitui de uma Zona de Paz e Cooperação, portanto livre de armas nucleares e conflitos. Desse modo, a ZOPACAS poderia coordenar políticas de defesa e segurança comum. É possível potencializar um espaço de cooperação econômica cultural e tecnológica entre os países. Além disso, a ZOPACAS promove debates que vão ao encontro dos interesses brasileiros, tais como: a reforma do Conselho da ONU e uma política mais justa de comércio internacional.

Logo, pode-se dizer que os interesses brasileiros no Atlântico Sul visam à proteção dos seus recursos naturais, a livre circulação comercial, a garantia da projeção brasileira sobre o Atlântico e a África Ocidental. Esse posicionamento mais assertivo do Estado brasileiro converge com os interesses dos países africanos, o que por sua vez possibilita um ambiente propício para a integração e maior inserção internacional do Brasil. De posse dessas considerações, é exequível observar o desenvolvimento de um pensamento estratégico brasileiro, que vem articulando um pensamento geopolítico que entrelaça as demandas da política externa com as necessidades das políticas de defesa e segurança. E, nesse sentido, a ZOPACAS apresenta-se ao Brasil como um importante instrumento para a projeção brasileira no Atlântico Sul.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. DECRETO Nº 7.438, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011. *Livro Branco de Defesa Nacional*. Ministério da Defesa: Brasília
- BRASIL. Decreto n. 6. 703 de 18 de dezembro de 2008. *Estratégia Nacional de Defesa*. Paz e Segurança para o Brasil. Ministério da Defesa: Brasília.
- BRASIL. *Decreto Nº 5.484 de 30 de julho de 2005*. Política de Defesa Nacional. Brasília, 2005.
- BRASÍLIA. *Marinha do Brasil*. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/sites/default/files/hotsites/amz_azul/index.html>. Acesso em: 07 ago.2014.
- BRASÍLIA. Ministério da Defesa. *Intervenção do Ministro da Defesa, Celso Amorim, na VII Reunião Ministerial da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico SUL (ZOPACAS)*. Montevideo, jan. 2013. Disponível em: <https://http://www.defesa.gov.br/arquivos/2013/pronunciamentos/discurso_ministro/zopacas.pdf>. Acesso 18 ago.2014.
- BRASÍLIA. Ministério das Relações Exteriores. *Brasil Global Net. Indicadores: ZOPACAS (Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul) Comércio Exterior*. Maio, 2014. 6p. Disponível em: <<http://www.brasilglobalnet.gov.br/ARQUIVOS/IndicadoresEconomicos/ComExtZopacas.pdf>>. Acesso em: 29 ago. 2014.
- BRASÍLIA. Ministério das Relações Exteriores (a). *Participação do Ministro Antônio de Aguiar Patriota na VII Reunião Ministerial da ZOPACAS*. Brasília, 2013. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/sala-de-imprensa/discursos-artigos-entrevistas-e-outras-comunicacoes/ministro-estado-relacoes-exteriores/vii-reuniao-ministerial-da-zona-de-paz-e-cooperacao-do-atlantico-sul-zopacas-texto-base-do-discurso-do-ministro-antonio-de-aguiar-patriota-montevideu-15-de-janeiro-de-2013/?searchterm=zopacas>>. Acesso em: 18 ago.2014.
- _____. (b). *Cooperação técnica*. Brasília, 2013. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/temas/cooperacao-tecnica/>>. Acesso em: 07 ago. 2014.
- CAMINHA, J. C. G. *História Marítima*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1980.
- CERVO, A.; BUENO, C. *História da Política Exterior do Brasil*. Brasília: Ed. UnB, 2002.

- COUTAU-BEGARIE, Hervé. *Geoestratégie de L'Atlantique Sud*. Paris: PUF, 1985.
- UNITED NATIONS. *Convention on the Law of the Sea* – Disponível em: <http://www.un.org/depts/los/convention_agreements/convention_overview_convention.htm>. Acesso em: 20 ago. 2014.
- SARAIVA, J. F. S. *As asas do sul, uma da paz e a outra do desenvolvimento*. Disponível em: <<http://observatoriodafrica.wordpress.com/category/brasil-africa/>> Acessado em 30 set. 2014.
- SEMINÁRIO BRASILEIRO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS INTERNACIONAIS. *O Atlântico Sul como Eixo da Inserção Internacional do Brasil, 2013*, Porto Alegre. DA COSTA, M. G. *Brasil e ZOPACAS: A manutenção do status quo e a projeção no Atlântico Sul*. Porto Alegre: SEBRREI, 2013. p. 1-14.
- DE SOUZA, I. G. *O Estigma da energia nuclear na defesa nacional: a ZPCAS e a Declaração de Luanda de 2007*. Disponível em: <http://www.arqanalagoa.ufscar.br/abed/Integra/texto%20da%20revista%20da%20ABED_isabela.pdf/>. Acesso em: 21 ago.2014.
- DOUGHERTY, J.; PFALTZGRAFF, R. L. Jr. *Relações internacionais: as teorias em confronto*. Gradiva: 2003.
- JOSÉ, J. *A política Externa de Angola: Novos Regionalismos e Relações Bilaterais e com o Brasil*. 2011, 291p. Tese (Doutorado em de Ciência Política) Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Porto Alegre, 2011.
- MAHAN, A. T. *The Influence of Sea Power Upon History 1660-1783*. New York: Dover Publications, 1987.
- MIYAMOTO, S. Atlântico Sul: Zona de paz e de cooperação? *Lua Nova*, São Paulo, v.3, n3, mar, 1987. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010264451987000100005&lng=en&nrm=iso>. – Acesso em 18 ago. 2014.
- MOURÃO, F. A. A. *Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul*. Política e Estratégia. São Paulo, v. VI, n. 1, p. 49-60, 1988.
- PODER NAVAL. *Poder Naval no Seminário da Amazônia Azul, na Escola Naval*. Disponível em: <<http://www.naval.com.br/blog/2010/10/16/poder-naval-no-seminario-da-amazonia-azul-na-escola-naval/>> - Acessado em: 19 ago.2014.
- NOGUEIRA, R. P. et al. Perspectiva em relação ao continente africano. In: *II Conferência Nacional de Política Externa e Política Internacional*. Brasília: Funag, 2008.
- OLIC, N. B. *Geopolítica dos Oceanos, Mares e Rios*. São Paulo: Moderna, 2011.
- PENHA, E. A. Os sistemas de Segurança Regional no Atlântico Sul: da Guerra Fria ao período atual. *Revista Ideias em Destaque*, Instituto Histórico-Cultural da Aeronáutica. Disponível em <<http://reservaer.com.br/estrategicos/sistemas-seg-regional.html>> - Acesso em: 17 ago. 2014.
- _____. *Relações Brasil-África e Geopolítica do Atlântico Sul*. Salvador: EUFBA, 2011.
- UNITED NATIONS. *Declaration of a zone of peace and co-operation in the South Atlantic*. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/ga/res/41/a41r011.htm>> - Acesso em: 07 ago. 2014.
- UNITAS. Disponível em: <<http://www.southcom.mil/pages/default.aspx>> - Acesso em 07 ago. 2014.
- VAZ, C. A. M.; MIGON, E. X. F. O Brasil e as alternativas para o incremento da cooperação em segurança & Defesa na Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS). *Revista da Escola Superior de Guerra*. Rio de Janeiro, v.28, n.56, p.110-131, jan/jun.2013.
- VISENTINI, P. F.; CEPIK, M. A.; PEREIRA, A. D. G3 – *Fórum de Diálogo IBAS*. Curitiba: Juruá, 2010.